

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0006559-0

SAS - FB

EDITAL nº: 267/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP

CAPACIDADE: 120 vagas

Esta Comissão após análise do Plano apresentado pela OSC Sociedade Beneficente Caminhando para o Futuro – CNPJ 47.389.788/0001-33, concluiu o seguinte parecer:

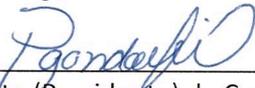
As metas e parâmetros de aferição não estão de acordo com o exigido no Edital, bem como a Forma do Cumprimento das Metas não foi descrita de maneira clara e não menciona os indicadores qualitativos da execução da parceria, os quais constam no artigo 116 da IN 03/SMADS/2018. Além disto, não contempla ações e procedimentos a serem desenvolvidos nas quatro dimensões, previstas no referido artigo. Quanto ao detalhamento da proposta, a OSC delimita o público alvo a pessoas e situações específicas de vulnerabilidade pessoal e social, não apresentando possibilidade de atendimento a outras demandas, conforme previsto na tipologia do serviço. Em relação à descrição da vinculação das ações com as orientações do PMAS e diretrizes nacionais, descreve a legislação, mas não faz a vinculação com as ações relativas ao objeto. Quanto à forma de acesso aos usuários está em desacordo com a norma técnica. No que se refere à metodologia a ser desenvolvida a proposta apresenta cursos e eixos de acordo com previsto no edital, mas não deixa claro como fará uso da metodologia participativa, bem como explana sobre ações de competência da Política Educacional. A proposta não esclarece como serão os mecanismos de avaliação para o grau de satisfação dos usuários e famílias, de alcance de metas e nem como irá garantir o cumprimento de metas criadas no 6.6. Em relação ao RH, identificamos atribuições às funções e quantidade que diferem ao previsto na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais. Em relação à aplicação dos recursos da parceria o valor mensal, anual e total difere do previsto no edital. A OSC apresenta despesa de aluguel, com recursos da parceria, o qual não está originalmente previsto no edital.

Diante disto, consideramos que a proposta atende ao **GRAU INSATISFATÓRIO**.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC **Sociedade Beneficente Caminhando para o Futuro – CNPJ 47.389.788/0001-33** e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**, ficando o mesmo impedido de prosseguimento.

São Paulo, 06 de novembro de 2019.

Priscila Nogueira Gandolfi



Suplente (Presidente) da Comissão de Seleção

Glauca Damasceno dos Santos



Titular da Comissão de Seleção

Ricardo Castaldi Siqueira Calçada



Titular da Comissão de Seleção